



LEI Nº. 2.779/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society Sintético localizado na Rua Ouro Preto, Bairro Renascer, ao lado da Creche Irmã Theonila, passando a se chamar CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO - ALEXANDRE BALENA, e dá outras providências.

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campo de Futebol localizado na Rua Ouro Preto, Bairro Renascer, ao lado da Creche Irmã Theonila, passa a denominar-se: CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO - ALEXANDRE BALENA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas no local, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

